

UM AUTOR À ESQUERDA? COPYLEFT E AUTORIA NA CONTEMPORANEIDADE

Maíra NUNES

maira.nunes@yahoo.com.br

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Araraquara
(UNESP-Car)

Escrita, efeito-sujeito e autoria - Carmen Agustini (UFU) e Evandra Grigoletto (UPF)

1. O dispositivo de autoria na modernidade

Esta pesquisa examina o problema do autor na Análise de Discurso, sobretudo a partir de uma vertente que incorpora a leitura da obra de Michel Foucault como suporte criativo e dialógico para esse campo teórico. Verificamos, com Foucault, a aparição da função-autor na modernidade, articulando, metodologicamente, suas reflexões, a fim de compreender a emergência do Movimento do Software Livre (MSL), mais especificamente o copyleft, enquanto acontecimento discursivo que suspende e desloca a noção de autor que norteou a modernidade.

É certo que as novas tecnologias da comunicação inauguram um suporte criador para manifestações culturais e discursivas, colocando-nos problemas diante da questão da autoria. A emergência de um espaço em que os textos estão dispostos em rede, como a internet, provoca novas práticas e reclama uma relação diferente com o autor. Debates em torno da pirataria, do software livre versus software proprietário, são apenas alguns temas recorrentes que ilustram essas polêmicas na contemporaneidade. Para se lançar ao problema, é preciso, antes, inscrever-se num campo conceitual e esclarecer o que compreendemos como função-autor.

Para a Análise de Discurso, em que o sujeito é constitutivo da linguagem e inscrito na história, o autor é uma condição discursiva, cuja função forja uma unidade de significação, um foco de coerência para os enunciados. Para FOUCAULT (2004), a

autoria é um dispositivo que agrupa os discursos, controla a circulação dos textos, emprestando-lhes legitimidade e responsabilidade.

O autor moderno é regulado segundo um regime de propriedade sobre os textos: um conjunto complexo de regras a propósito de direitos sobre produção e reprodução textuais, relações entre autores e editores. Nem sempre a exposição intelectual de palavras e idéias significou tomar posse de um bem (texto) sob o signo da propriedade. A apropriação de textos e livros acontece em seguida à sua apropriação penal, isto é, quando o autor se tornou passível de ser punido (FOUCAULT, 2000). De tal modo que a função-autor está relacionada a uma esfera jurídica que articula os discursos sobre a autoria. A modernidade regula a circulação dos textos na personificação do autor como seu foco coeso e organizador. Essa regência é constitutiva de uma formação histórica que tem, na representação do sujeito, a imagem do indivíduo dotado de uma identidade fixa, bem como na propriedade um regime de organização social.

Entretanto, é também na modernidade que se subleva a institucionalização da linguagem, subvertendo a estabilidade que compõe o par homem/obra. Para o desenvolvimento da nossa pesquisa, interessa averiguar que dispositivo, com as suas demandas políticas e históricas, norteou o funcionamento do autor na modernidade, a fim de compreender as suspensões a que está sujeito na contemporaneidade.

2. Copyleft, um acontecimento discursivo: um autor à esquerda?

O Movimento do Software Livre (doravante, MSL) emerge na década de 80 como um contradiscurso ao mercado das tecnologias. Este, amparado pelo discurso jurídico dos direitos autorais, constitui a prática de patentear softwares e cobrar royalties. O MSL

propõe uma licença alternativa ao copyright, a Licença Pública Genérica (GPL), polemizando as práticas discursivas que representam o autor moderno.

A nova licença protege o código de linguagem, o software, como bem público. Entra em circulação o termo “copyleft”, que oferece a possibilidade de colocar o programa em domínio público, com uma única restrição: não ser usado, em hipótese nenhuma, como proprietário. O termo se corporifica no discurso do MSL e produz, a partir desse lugar de enunciação, um caráter polissêmico: tanto sugere a permissão para a distribuição livre do software, quanto a marcação de uma posição política. Os termos “copyright” e “copyleft” circulam associados, respectivamente, às posições políticas “direita” e “esquerda”. A concepção do copyleft vem sendo debatida no campo de produções culturais, em que intelectuais se mobilizam a favor de uma nova concepção de cultura e comunicação.

3. Com licença, o autor mudou.

A emergência de um movimento social com este caráter é fruto de uma sociedade que incorporou as tecnologias ao cotidiano. Investiu-se, enormemente, em produção de tecnologia na Guerra Fria, de tal modo que o sonho do desenvolvimento tecnológico acalentou pesquisadores, constituindo uma cultura acadêmica nas organizações de pesquisa e na geração de cientistas que se formou nas décadas de 60 e 70. Havia, nesse contexto, uma imaginação tecnológica que motivou projetos e viu constituir um movimento que emergiu das redes de programadores de computador e que pregava a programação criativa e a autonomia perante as instituições que desejavam controlar as informações; estamos falando dos hackers (CASTELLS, 2003). Os hackers escamoteavam códigos de segurança e pregavam a informação livre de barreiras

institucionais. O hacker é comumente associado à pirataria e ao crime virtual, num processo discursivo de apagamento mesmo da história desse movimento.

O movimento hacker apresenta diferenças em seu interior, não sendo, de maneira nenhuma, um todo homogêneo. Interessa-nos, particularmente, compreender as características do movimento que se constituíram no interior do laboratório do MIT, de onde emergiram manifestações que, na década de 80, resultam na organização do Movimento do Software Livre e a proposição do copyleft. Este é um acontecimento discursivo que suspende e desloca o dispositivo de autoria da modernidade.

Levantamos alguns apontamentos para pensar esse deslocamento. São eles: 1) o copyleft questiona as formas de poder embutidas em códigos de linguagem; 2) o suporte eletrônico possibilita novas práticas de leitura/escrita e, portanto, diferentes relações entre autor/leitor; 3) a emergência de novas formas de subjetividade. Nessa perspectiva, se as representações do sujeito se transformam; o autor, como função do sujeito, também se modifica. O que o copyleft convida à interpretação é o lugar da autoria nesse mundo de fronteiras esgarçadas, em que as identidades flutuam, deixam-se negociar, em processos; e o seu produto acabado, fixo, parece, cada vez mais, um sonho antigo, ou o eco longínquo dos nossos ancestrais.

Referências bibliográficas

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

COURTINE, Jean-Jacques. **Metamorfoses do discurso político: as derivas da fala pública**. Tradução Nilton Milanez e Carlos Piovezani Filho. São Carlos: Claraluz, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 11. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. **O que é um autor?** Tradução de Antonio Fernandes Cascais e Eduardo Cordeiro. 4º ed. Lisboa: Passagens, 2000.

GREGOLIN, Maria do Rosário. Com que sonha nossa vã autoria? In: ____;
BARONAS, R. **Análise do Discurso: as materialidades do sentido**. São Carlos:
Claraluz, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução: Eni P. Orlandi. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 1990.

POSSENTI, Sírio. Notas um pouco cétricas sobre hipertexto e construção de sentido. In: **Os limites do discurso: ensaio sobre discurso e sujeito**. Curitiba: Criar Edições, 2002, p.203-225.